

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU

Setor requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAGUARU

Responsável pela Demanda/Cargo/Função:

VERA LUCIA DE ARAÚJO / SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO de Itaguaru apresenta a presente motivação e justificativa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, insumos indispensáveis para o funcionamento administrativo da pasta.

O uso constante de impressoras é essencial para a execução das atividades administrativas e operacionais da ADMINISTRAÇÃO, especialmente no que se refere à emissão de documentos, cadastros, relatórios, ofícios e formulários vinculados aos programas sociais. A ausência de suprimentos de impressão compromete a eficiência dos serviços prestados, além de acarretar prejuízos diretos no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, que depende da agilidade e organização documental para acesso a benefícios e programas governamentais.

Dessa forma, a aquisição dos referidos insumos é medida urgente e necessária, visando garantir a continuidade dos serviços administrativos e o pleno atendimento às demandas sociais do município.

A contratação direta encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, respeitados os limites legais vigentes, os princípios da administração pública e o interesse coletivo.

Portanto, a presente dispensa de licitação justifica-se pela necessidade imediata de suprir os equipamentos de impressão da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, assegurando a continuidade dos trabalhos e o atendimento eficiente à população.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLA FUTEBOL DE CAMPO Peso: 410 - 450g Circunferência:	UN	18,00	R\$ 174,63	R\$ 3.143,40

	68-70 cm Gomos: 6 Laminado: PU Construção: Ultra Fusion Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS				
2	CONE GRANDE	UN	12,00	R\$ 32,47	R\$ 389,60
3	CONE PEQUENO	UN	12,00	R\$ 10,97	R\$ 131,60
4	PRATO P/ TREINO	UN	30,00	R\$ 6,13	R\$ 184,00
5	COLETE INFANTIL	UN	20,00	R\$ 16,93	R\$ 338,67
6	MINI BARREIRA	UN	10,00	R\$ 108,30	R\$ 1.083,00
7	REDE FUTEBOL CAMPO SEDA FIO 4mm	PAR	1,00	R\$ 709,97	R\$ 709,97
8	REDE FUTEBOL SOCIETY SEDA FIO 4mm	PAR	1,00	R\$ 623,30	R\$ 623,30
9	TROFEU VITORIA 1º LUGAR	UN	1,00	R\$ 221,63	R\$ 221,63
10	TROFEU VITORIA 2º LUGAR	UN	1,00	R\$ 189,97	R\$ 189,97
11	TROFEU VITORIA 3º LUGAR	UN	1,00	R\$ 181,30	R\$ 181,30
VALOR TOTAL					R\$ 7.196,43

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: a Execução dos serviços será de forma presencial na FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAGUARU.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração / VERA LUCIA DE ARAÚJO

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);



- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descreva: (X) NÃO

Itaguaru (GO), **01 de setembro de 2025**

Responsável pela Formalização da Demanda:

VERA LUCIA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO